

**RETIFICAÇÃO 003 EDITAL CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG - EDITAL 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Andrelândia, RETIFICA os seguintes itens do edital 001/2011 do Concurso Público para preenchimento de vagas diversas do quadro de pessoal:

- Um erro de grafia no Item 8 – Grupo 3 faltou inserir o cargo de Auxiliar Administrativo II e Auxiliar Administrativo II (PAIF) para a realização da Prova Prática.
- Um erro de grafia no item 9.7.5. na redação do item consta o cargo de Auxiliar Administrativo I, sendo o correto somente Auxiliar Administrativo II.
- No anexo I – Quadro de Cargos, vagas, vencimentos, escolaridade foi detectado um erro de grafia no horário do Processo Seletivo que acontece no período das 14h às 17h.
- No item 10 – Classificação e critério de desempate a redação correta dos itens 10.1 e 10.2 segue conforme abaixo:
10.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Primeira Etapa e pela aprovação na prova prática da Segunda Etapa (para os cargos a ela submetidos).
10.2. No Resultado Final, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório das notas na prova escrita e prática de que trata o item 10.1 por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.

O edital completo encontra-se retificado e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andrelândia e no site: www.alrconcursos.com.br

Andrelândia (MG), 02 de Janeiro de 2012.

Samuel Isac Fonseca
Prefeito do Município de Andrelândia/MG